

**LEI MUNICIPAL Nº 2031 DE 02/07/92
PROJETO DE LEI Nº 2069**

**“DENOMINA DE “JOÃO DOMINGOS”, O GINÁSIO
POLIESPORTIVO A SER CONSTRUÍDO NO OPERÁ-
RIO ESPORTE CLUBE”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de João Domingos, o Ginásio Poliesportivo a ser construído no Operário Esporte Clube, como homenagem póstuma ao Sr. João Rodrigues, cidadão prestante, esportista dos mais conceituados e líder do folclore Paraisense dos mais entusiastas.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, Pres. Tancredo Neves”, 02 de Julho de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE